

RESOLUÇÃO CMAS Nº 192 de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação dos convênios 2015 e repasse de 9% sobre o valor do RH da entidade CASA SANTA MARTA - CASAMAR

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação, pelo período de um ano e o repasse no valor de 9% sobre o valor do RH dos Convênios, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e a entidade CASA SANTA MARTA - CASAMAR, a saber: convênio nº 06/14 e convênio nº 14/14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2015.

IRACILDA RODRIGUES ARAUJO DESOUZA

Vice -Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social